



EDITAL PROEX Nº 32/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NAS AÇÕES
DE EXTENSÃO JUNTO ÀS BRINQUEDOTECAS DA UFAC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a bolsas de Extensão. Os bolsistas voluntários atuarão como apoiadores nas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham ser executadas junto à Brinquedoteca no Campus Sede (Rio Branco) em conformidade com este Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral: Selecionar bolsistas voluntários para atuarem como apoiadores das Ações de Extensão da Brinquedoteca no Campus Sede (Rio Branco) e Campus Floresta (Cruzeiro do Sul).

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais.

1.2.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas.

1.2.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberem acadêmicos e populares.

1.2.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente curso de licenciatura da Ufac;

2.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais de dedicação para atuar nas Ações de Extensão da Brinquedoteca Proex, no turno da manhã ou da tarde, conforme horário indicado no quadro de vagas no item 5.1 do Edital;



2.3 Perfil desejado:

- a. Interesse em lidar com crianças e adolescentes, incluindo aquelas público-alvo da educação especial;
- b. Proatividade, autonomia, dinamismo, responsabilidade, assiduidade, pontualidade;
- c. Boa capacidade de comunicação e organização;
- d. Boa relação interpessoal e capacidade de trabalho em equipe

2.4 Os estudantes selecionados atuarão como voluntários, sendo que as horas dedicadas ao projeto poderão ser contabilizadas como ACCS ou horas complementares.

2.5 As atividades deverão ser executadas de forma presencial no Campus Sede (Rio Branco).

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão de acordo com o Cronograma especificados no Item 8 deste Edital;

3.1.1. As inscrições serão efetivadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação informada no item 4 deste edital, através do link <https://forms.gle/DQC8G4rcLtkVXjv9> .

3.1.2. Não serão aceitas inscrições fora das datas e horários especificados no Item 8 do Edital.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível em: <https://forms.gle/DQC8G4rcLtkVXjv9> .

4.2. Declaração de disponibilidade de tempo de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (presente no formulário de inscrição);

4.2.1. Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já optará por concorrer ao turno disponível no quadro de lotação constante no item 5 deste Edital;

4.3. Carta de Intenção (ANEXO I);

4.3.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista voluntário com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no período previsto deste Edital, junto a Brinquedoteca;



4.4 Comprovante de matrícula no 2º semestre de 2025.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas serão distribuídas conforme previsto na tabela abaixo para atuarem durante 06 (seis) meses (dezembro de 2025 a março de 2026) conforme a distribuição a seguir:

Campus Sede (Rio Branco)					
Lotação	Manhã	Tarde	Noite	Cadastro de Reserva	Total de Vagas (diretas + cadastro)
Brinquedoteca - Campus Sede (Rio Branco)	4	4	-	8	12
Total					12

5.1.1. Para preenchimento da seleção dos turnos do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	das 08 às 12 horas
Tarde	das 14h às 18h

5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

5.2 O período de vigência deste Edital poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade do(a) bolsista voluntário selecionado(a) e desta Pró-Reitoria.

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada por professores e servidores responsáveis pelos projetos de extensão da Brinquedoteca da UFAC e Diretoria de Ações de Extensão e será dividida em três fases, sendo elas:

1º) Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º) Entrevista com os candidatos.



3º) Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico).

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, entrevista, dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

7.3 Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição.	03 a 08 de dezembro 2025
Publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (no site da Ufac).	09 de dezembro de 2025
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos)	10 de dezembro de 2025
Resultado Preliminar.	12 de dezembro de 2025
Período para interposição de recursos através do e-mail brinquedoteca2025.ufac@gmail.com	15 de dezembro de 2025
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final.	16 de dezembro de 2025

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 03 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Giane Lucélia Grotti
Vice Coordenadora do Projeto de Extensão da Brinquedoteca